

## RUA PAULO ALTMANN

Decreto nº 6770 de 12-11-1981

Formada pela rua 3 do Jardim Ipaussurama

Início na rua Argeu Encarnação

Término na divisa do mesmo loteamento

Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 30.120/81 em nome de vereador Orestes Segálio e Outros.

## PAULO ALTMANN

A justificativa apresentada pelo vereador Segálio para esta proposta, foi a seguinte: "Paulo Altmann nasceu no dia 25-fevereiro-1925 e faleceu no dia 26-dezembro-1980. Foi o fundador da Sociedade Amigos do Bairro da Vila Industrial, ocupando o cargo de diretor social da entidade. Homem honesto e digno, sempre participou de todas as programações sociais e filantrópicas do bairro, estando sempre atento a encontrar meios que pudessem fazê-lo útil aos demais. Paulo Altmann foi o fundador do Clube Bar Floresta, no qual deixou muitos amigos. Elemento de grande destaque, deixou uma lacuna, principalmente, entre os moradores da Vila Industrial, que hoje sentem a sua falta. Sabemos que o cessar do respirar é apenas liberar o espírito para que ele caminhe para Deus mas entre nós que bem o conhecíamos, ficou o seu espírito."



DECRETO N.o. 6770 de 12 de novembro de 1981.

DENOMINA "PAULO ALTMANN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "RUA PAULO ALTMANN" a Rua 3 do Jardim Ipaussurama, com início na Rua 13 e término da divisa do mesmo loteamento.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINAS, 12 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente com os elementos constantes do protocolado N.o. 30120/81 em nome do Ver. Orestes Segálio e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLI  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



Paulo Altmann nasceu no dia 25 de fevereiro de 1925 e faleceu no dia 26 de dezembro de 1980. Foi o fundador da Sociedade Amigos do Bairro da Vila Industrial, ocupando o cargo de diretor social da entidade.

Homem honesto e digno, sempre participou de todas as programações sociais e filantrópicas do bairro, estando sempre atento a encontrar meios que pudessem fazê-lo útil aos demais.

Paulo Altmann foi o fundador do Club Bar Floresta, no qual deixou muitos amigos. Elemento de grande destaque, deixou uma lacuna, principalmente entre os moradores da Vila Industrial, que hoje sentem a sua falta.

Sabemos que o cessar do respirar é apenas libertar o espírito para que ele caminhe para "Deus" mas entre nós que bem o conhecíamos, ficou o seu espírito.

*Orestes Segallio*  
ORESTES SEGÁLLIO.

Vereador PDS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*